

RESOLUÇÃO Nº 094/2025 – CAP

Homologa Termo de Cooperação celebrado entre a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com a interveniência da Fundação Instituto Tecnológico de Joinville – FITEJ.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 11736/2025, tomada em sessão de 07 de outubro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Termo de Cooperação celebrado entre a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com a interveniência da Fundação Instituto Tecnológico de Joinville – FITEJ, tendo como objeto a união de esforços dos participes para o desenvolvimento do Projeto de PD&I intitulado “Modelagem e Calibração Forward de Reservatórios Contemplando Dados Regionalizados e de Produção”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 07 de outubro de 2025.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP